

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1210/GR, de 7 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela organização do Curso de Formação em Cooperação Educacional para Gestores e Educadores das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Educação que se Encontram na Faixa de Fronteira do Brasil na América do Sul, constituída por meio da Portaria n.º 860/GR, de 11 de maio de 2016, e alterada por meio da Portaria n.º 1195/GR, de 5/7/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO